



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 1996

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 1996

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.871, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

“Reajusta o piso salarial aos profissionais do magistério público da educação básica na forma determinada pela legislação federal vigente.”

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o piso salarial dos professores do magistério da Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, para fixar o valor da hora/aula em R\$ 19,23 (dezenove reais e vinte três centavos).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de março de 2022.

Viradouro/SP, 03 de março de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 6.663, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Exclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
INGRID CAROLINE CORREA SAVIOLA	RG: 57.031.227-9	24/02/2022

JAEQUELINE DO NASCIMENTO LIMA	RG: 57.064.400-8	24/02/2022
-------------------------------	------------------	------------

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº. 033/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia o Sr. BERNARDO CASTRO, RG - 55.208.556-X, ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 21 de fevereiro de 2022, o Sr. BERNARDO CASTRO, RG - 55.208.556-X, habilitado através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DENOMINADO “PROJETO EU MISSIONÁRIO COM CANTOR ISRAEL COSTA” PARA O EVENTO CULTURAL “FESTA DA PAZ” EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE ACONTECERÁ NO DIA 21 DE MARÇO DE 2022**, pelo valor de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, com fundamento legal no **inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Inexigibilidade de licitação para a Contratação supramencionada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 1996

Página 3 de 7

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.
Viradouro/SP, 04 de março de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Reconheço a Inexigibilidade de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DENOMINADO "AURELINA DOURADO" PARA O EVENTO CULTURAL "FESTA DA PAZ" EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE ACONTECERÁ NO DIA 19 DE MARÇO DE 2022**, pelo valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, com fundamento legal no **inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Inexigibilidade de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 04 de março de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Reconheço a Inexigibilidade de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DENOMINADO "JUAN MARCUS & VINICIUS E BANDA" PARA O EVENTO CULTURAL "FESTA DA PAZ" EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE ACONTECERÁ NO DIA 22 DE MARÇO DE 2022**, pelo valor de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, com fundamento legal no **inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Inexigibilidade de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 04 de março de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

Reconheço a Inexigibilidade de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DENOMINADO "ÁLVARO & DANIEL" PARA O EVENTO CULTURAL "FESTA DA PAZ" EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE ACONTECERÁ NO DIA 20 DE MARÇO DE 2022**, pelo valor de **R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)**, com fundamento legal no **inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Inexigibilidade de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 04 de março de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

Reconheço a dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE CÂMARA HIPERBÁRICA PARA TRATAMENTO DE OXIGENOTERAPIA PARA PACIENTE JUDICIAL 10000-87.2022.8.26.0660**, pelo valor global de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, com a contratada **CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA DE RIBEIRÃO PRETO LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **44.392.425/0001-69** com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e por se tratar de aquisição única, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído por documento equivalente, o empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 04 de março de 2022.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 1996

Página 4 de 7

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 06/04/2022, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VALTER CESAR ZACARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V022408-1	FQK5544	19/02/2022	10:27	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	06/04/2022
V022251-1	CJB2384	15/02/2022	09:30	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	06/04/2022
V022017-1	KZA2821	09/02/2022	09:57	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	06/04/2022
V022410-1	FGA3039	21/02/2022	18:10	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À	06/04/2022
V021886-1	ELA2B29	15/02/2022	10:55	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	06/04/2022
V021887-1	EKD5232	15/02/2022	16:15	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	06/04/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 1996

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V022257-1	PZD0C83	14/02/2022	11:27	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	06/04/2022
V022409-1	CRB2305	19/02/2022	15:53	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	06/04/2022
V022226-1	RFQ0293	14/02/2022	09:29	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	06/04/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 02/03/2022		Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 1996

Página 6 de 7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 06/04/2022, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VALTER CESAR ZACARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V022005-1	HVB2292	02/01/2022	15:02	587-80	130,16	ULTRAPASSAR PELA DIREITA. SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	06/04/2022
V022004-1	HVB2292	02/01/2022	15:01	763-31	293,47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	06/04/2022
V022007-1	BFP8656	01/01/2022	15:02	653-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	06/04/2022
V021947-1	DXN9967	01/01/2022	01:40	705-62	130,16	CONDUZIR CICLO FAZENDO MALABARISMO OU EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	06/04/2022
V021945-1	CXO8844	01/01/2022	00:10	653-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	06/04/2022
V021946-1	CXO8844	01/01/2022	00:10	518-51	195,23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	06/04/2022

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 02/03/2022

Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 1996

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V022126-1	BMO3617	30/12/2021	09:50	545-22	195.23	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	06/04/2022
V021935-1	DXN9682	27/12/2021	11:30	705-61	293.47	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	06/04/2022
V021858-1	DAX5702	17/12/2021	20:30	599-10	293.47	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	06/04/2022
V022076-1	BRK3509	18/12/2021	22:59	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	06/04/2022
V021944-1	AXV8272	30/12/2021	10:57	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	06/04/2022
V021940-1	BKD4020	28/12/2021	20:21	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	06/04/2022
V021948-1	DXN9967	01/01/2022	01:40	703-01	293.47	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	06/04/2022
V021938-1	DFN1603	29/12/2021	12:21	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	06/04/2022
V022127-1	OSZ3J74	30/12/2021	10:28	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	06/04/2022
V022008-1	GYG7887	03/01/2022	10:29	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	06/04/2022
V022009-1	REO1173	03/01/2022	11:47	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	06/04/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 02/03/2022		Páginas: 2/2



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: baff-2909-0e73-8177



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 1996, ano IX, veiculado em 04 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 04/03/2022 às 16:58:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/baff-2909-0e73-8177>